



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0116/2007

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA, OSMAIR LUIZ FERRARI, QUE REALIZE UMA AMPLA DISCUSSÃO ENVOLVENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE SERVIÇOS, CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, POLÍCIA AMBIENTAL E COACAVO, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE NEUTRALIZAÇÃO DE CARBONO EM NOSSO MUNICÍPIO)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO AO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, que realize uma ampla discussão envolvendo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão de Serviços, Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento, Polícia Ambiental e COACAVO, visando à implantação do Programa de Neutralização de Carbono em nosso Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de Março de 2007

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Cada vez mais empresas têm aderido às ações de plantio que visam neutralizar a emissão de carbono gerada por suas atividades.

Esta postura visa diminuir o impacto de gases como o dióxido de carbono (CO₂), que são emitidos na natureza, gerando o efeito estufa e as mudanças climáticas que já são um problema atual no Planeta. A elevação do nível dos oceanos, os incêndios mais frequentes em áreas florestais e as alterações nas correntes marítimas são alguns dos resultados já aparentes.

Pode-se neutralizar a fabricação de um determinado produto, a prestação de todo tipo de serviços, processos de vendas, funcionamento de instalações industriais, escritórios ou núcleos operacionais. Há possibilidade de se neutralizar viagens ou a locomoção de executivos e funcionários, canais de distribuição, atividades de comunicação, promoção e eventos, próprios ou patrocinados. Cabe à empresa interessada a decisão de neutralizar o que considera mais adequado aos objetivos mercadológicos almejados e à disponibilidade de recursos que pretende investir.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 09:22:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-355892-6Q2T6K-7L5A2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

O Programa de Neutralização consiste basicamente no plantio de árvores de acordo com a emissão provocada pelas atividades supramencionadas, visando assim que as mesmas possam absorver o dióxido de carbono expelido durante as atividades supramencionadas.

Considerando que esta Casa de Leis, objetivando a conservação do meio ambiente, poderia realizar uma ampla discussão com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento, Polícia Ambiental e COACAVO, no sentido de ser implantado um programa de incentivo à neutralização de carbono em nosso Município.

Desta forma, apresentamos a presente proposição visando que o tema em tela seja amplamente debatido e, conseqüentemente, implantado em nosso Município, visando assim, a conservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 09:22:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-355892-6Q2T6K-7L5A2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

